

DESPACHO N.º 06 /GAP/2026

Assunto: Constituição do Gabinete de Apoio à Vereação - Nomeação de Secretária

No uso das competências pela alínea c), do n.º 2, do artigo 42.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, designo para exercer as funções de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação, a mestre, Arq. Ana Cláudia da Silva Almeida.

A designada auferirá, a título de remuneração mensal, o previsto no n.º 3 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, 60% da remuneração base de um vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Valongo, em regime de exclusividade.

Em cumprimento do estabelecido no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, dou conhecimento da nota curricular da designada.

Nota Curricular

Nome: Ana Cláudia da Silva Almeida

Data de Nascimento: 09 de maio de 1990

Habilitações Literárias: Mestrado Integrado em Arquitetura pela Escola Superior Artística do Porto

Frequentou o curso de Técnico de Obra no Centro de Formação Profissional da Construção e Obras Públicas do Norte (CICCOPN), entre 2016 e 2018

Experiência Profissional:

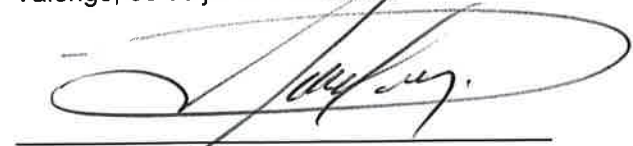
- Exerce a atividade profissional como Arquiteta desde 2022.
- Deputada da Assembleia Municipal de Valongo, no mandato de 2021-2025.

Ao abrigo do disposto no artigo 155.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação, conjugado com o disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 43.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e o n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

O presente despacho produz efeitos a de 01 de fevereiro de 2026.

Publique-se o presente despacho no sítio do Município na internet e afixe-se nos lugares públicos do costume.

Valongo, 30 de janeiro de 2026



(Paulo Esteves Ferreira, Eng.º)

Presidente da Câmara Municipal de Valongo